

Boletim de Serviço

Nº 135, 11 de Outubro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS DE LOCALIZAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 132, de 11 de outubro de 2019	4
COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES	6
DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE CONTAGEM - COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES 2019	6
Portaria-SEI nº 01, de 09 de outubro de 2019	6

SUPERINTENDÊNCIA
PORTARIAS DE LOCALIZAÇÃO
Portaria-SEI nº 132, de 11 de outubro de 2019

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor ILSO MINORA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 350292, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, exercendo suas atividades na UNIDADE DE FARMÁCIA HOSPITALAR, desde 01 de outubro de 2019, após término da cessão à Ebserh-MEJC, com carga horária semanal de 40 horas, distribuídas em plantões de 06h e 12h.

Descrição das atividades	Frequência	Tempo médio
Dispensar e controlar medicamentos e materiais médico-hospitalares	S	10 horas
Orientar diretamente o paciente sobre o uso racional de medicamentos	S	05 horas
Prestar informações sobre medicamentos à equipe de saúde	S	02 horas
Abastecer setores: CC, UTI-Neonatal e UTI-Materna	S	12 horas
Orientar a equipe de enfermagem sobre uso de materiais médico-hospitalares e medicamento padronizados	S	02 horas
Dar suporte ao controle de materiais médico-hospitalares e medicamentos nos setores assistenciais da MEJC	S	01 horas
Acompanhar o uso de medicamentos pelo paciente	S	04 horas
Dar suporte à preceptoria de alunos do curso de farmácia e	S	01 horas

residência multiprofissional		
Controlar validade de medicamentos nos diversos setores da MEJC	S	01 horas
Manipular ácido peracético e ácido acético, dentre outros produtos	S	02 horas

Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Luiz Murillo Lopes de Britto

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE CONTAGEM - COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES 2019

Portaria-SEI nº 01, de 09 de outubro de 2019

O Presidente da Comissão de Inventário de Estoques da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 126, de 01 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 01 de outubro de 2019, considerando os termos da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado, aprovada pela Resolução-SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 10 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela contagem dos materiais em estoque na Maternidade Escola Januário Cicco, concernente ao exercício de 2019:

Equipe de Contagem: Marília Albuquerque Silva de Medeiros, Analista Administrativo, Matrícula 2148765; Amaro Pereira da Silva Neto, Assistente administrativo, Matrícula 2179164; Rosalvo Marcelino da Silva, Técnico em Informática, Matrícula 3055062; Daiany Dinamerico Pinheiro Lacerda, Assistente administrativo, Matrícula 2177027; André Yassuhiro Uehara, Técnico em Informática, Matrícula 2396152; Ieda Teixeira Lopes, Assistente administrativo, Matrícula 2174249; Camila Guedes de Farias, Assistente administrativo, Matrícula 1214123; José Roberto Pereira Leite, Assistente administrativo, Matrícula 2174256; Ingrid Dantas Sampaio da Silva, Assistente administrativo, Matrícula 2224444; Fernanda Pessoa Tavares de Lima, Assistente administrativo, Matrícula 2166507.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 de novembro de 2019, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 meses.

Paulo Alexander Alves de Melo